



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO **Bacharelado em Engenharia de Software – Campus Quixadá**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE da UFC em Quixadá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 17 de outubro de 2013, resolve:

CAPÍTULO I **DA DEFINIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso desdobra-se em dois semestres, na forma de dois componentes curriculares consecutivos e obrigatórios, denominados *Atividade Trabalho de Conclusão de Curso I* (TCC I) e *Atividade Trabalho de Conclusão de Curso II* (TCC II).

§ 1º No TCC I, o aluno elabora o *Projeto de Atividades do TCC*, que consiste no planejamento do que será executado em seu trabalho de conclusão de curso, e realiza estudos preliminares que são aprofundados no TCC II.

§ 2º No TCC II, o aluno elabora a *Monografia do TCC*, que é resultado do desenvolvimento das atividades previstas no *Projeto de Atividades do TCC*.

§ 3º No TCC I e no TCC II, o aluno recebe a supervisão de um professor do curso, doravante designado por professor orientador. Preferencialmente, o aluno será supervisionado no TCC I e no TCC II por um mesmo professor orientador.

CAPÍTULO II **DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

Art. 2º O TCC I tem como objetivo a elaboração de estudos preliminares sobre o tema do trabalho de conclusão de curso escolhido pelo aluno, e a elaboração do seu *Projeto de Atividades do TCC*.

Parágrafo único – A componente curricular *Atividade Trabalho de Conclusão de Curso I* tem como co-requisito a disciplina *Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica (PPC&T)*.

Art. 3º Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do TCC I:

I – Reunir-se semanalmente com seus orientandos, auxiliando-os no desenvolvimento do projeto.

II – Cadastrar no sistema acadêmico a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC

Art. 4º Cabe ao professor responsável pela disciplina PPC&T:

- I – No início do semestre, apresentar Plano de Ensino da disciplina, contemplando o cronograma de atividades de avaliação.
- II – Auxiliar os alunos na escolha dos temas e do professor orientador.
- III – Reunir-se semanalmente com cada aluno, para acompanhamento das atividades.
- IV – Verificar a conformidade do TCC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.
- V – Manter registro dos encontros com a turma, disponível ao professor orientador.
- VI – Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 5º Cabe ao aluno com trabalho de TCC I em andamento:

- I – Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do **ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC** e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso, sob pena de não ser matriculado no TCC I.
- II – Reunir-se semanalmente com seu orientador.

Art. 6º O Coordenador do Curso constituirá uma banca de 03 (três) professores titulares e 01 (um) suplente, preferencialmente na(s) área(s) do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterão à defesa.

§ 1º A Banca Examinadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.

§ 2º O professor orientador tem até 30 dias do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário **ANEXO IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**.

§ 3º Após aprovada a composição da banca, a Coordenação do Curso agendará a data de defesa em comum acordo com os membros da banca.

§ 4º A defesa deverá ocorrer antes do término do período letivo.

Art. 7º O aluno deverá entregar uma cópia impressa encadernada e uma cópia em versão eletrônica do *Projeto de Atividades do TCC* para cada membro da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa do TCC I.

Art. 8º A defesa é pública e o trabalho será avaliado considerando os critérios indicados no formulário disposto no **ANEXO I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I)**.

§ 1º – O formulário referido no *caput* deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa.

§ 2º - Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o **ANEXO V – Ata de Avaliação de TCC I**, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora.

§ 3º - O aluno será considerado

- I – “Aprovado”, quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete);
- III – “Reprovado”, quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete).

§ 4º - O aluno terá de 10 a 20 minutos para realização da defesa do *Projeto de Atividades do TCC*.

CAPÍTULO III DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 9º O TCC II tem como objetivo o desenvolvimento da *Monografia do TCC*, que é o resultado das atividades planejadas no TCC I.

Art. 10º Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do TCC II:

I – Reunir-se semanalmente com seu aluno, orientando-o no desenvolvimento do trabalho.

II – Cadastrar no sistema acadêmico a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC II, após o depósito da versão final da *Monografia do TCC* na Coordenação do Curso.

III – Verificar a conformidade do TCC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.

IV – Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 11º Cabe ao aluno com trabalho de TCC II em andamento:

I – Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do **ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC** e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso, sob pena de não ser matriculado no TCC II.

II – Reunir-se semanalmente com seu orientador.

III – Após aprovação no TCC II, o aluno deverá solicitar à biblioteca a ficha catalográfica do seu trabalho.

IV – A versão final do trabalho, incluindo ficha catalográfica, deverá ser depositada na Secretaria do Curso, de forma impressa e encadernada em espiral, e em formato digital em CD, até o término do período das provas finais.

Art. 12º O Coordenador do Curso constituirá uma banca de 03 (três) professores titulares e 01 (um) suplente, preferencialmente na(s) área(s) do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterão à defesa, mantendo-se quando possível a mesma composição de banca do TCC I.

§ 1º A Banca Examinadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.

§ 2º O professor orientador tem até 30 dias do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário **ANEXO IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**.

§ 3º Após aprovada a composição da banca, a Coordenação do Curso agendará a data de defesa em comum acordo com os membros da banca.

§ 4º A defesa deverá ocorrer até 15 dias antes do término do período letivo.

Art. 13º O aluno deverá entregar uma cópia impressa encadernada e uma cópia em versão eletrônica da *Monografia do TCC* para cada membro da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa do TCC II.

Art. 14º A defesa é pública e o trabalho será avaliado considerando os critérios indicados no formulário disposto no **ANEXO II - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC II)**.

§ 1º – O formulário referido no *caput* deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa.

§ 2º - Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o **ANEXO VI – Ata de Avaliação de TCC II**, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora.

§ 3º - O aluno será considerado

I – “Aprovado”, quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete);

II – “Aprovado com restrição”, quando a banca indicar em ata correções imprescindíveis a serem feitas na *Monografia do TCC*, e atribuir-se-á nota 7 (sete).

III – “Reprovado”, quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete).

§ 4º - Em caso de “Aprovação com restrição”, conforme previsto no Inciso 2º do § 3º deste artigo, o aluno deverá realizar as correções necessárias e encaminhar a versão final ao professor orientador até o final do período letivo.

§ 5º - O aluno terá de 20 a 30 minutos para realização da defesa do TCC II.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Em caso de substituição de orientador, o aluno deve encaminhar à Coordenação do Curso um novo Termo de Ciência de Orientação, de acordo com o **ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC**.

Art. 16º Caso o professor orientador julgue que o aluno não tem condição de defesa de TCC I ou TCC II, este deverá informar o fato à Coordenação do Curso, através do formulário **ANEXO IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**, e atribuir nota inferior a 5 (cinco).

Art. 17º Os trabalhos devem ser elaborados conforme as normas vigentes constantes no Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFC.

Art. 18º Cada professor orientador deve, preferencialmente, ter um máximo de 8 (oito) orientações de trabalhos por semestre.

Art. 19º As atividades de acompanhamento dos alunos pelo professor orientador poderão ser realizadas utilizando-se de recursos de comunicação a distância, a critério dos respectivos professores.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 21º A presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, em Quixadá, 27 de novembro de 2013.

Coordenador do Curso

ANEXO I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I)

Partes do Projeto	Observações do avaliador
<p>Título/ Introdução</p> <p><i>(Pontuação estimada: 2,0, com ênfase ao estado da arte)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • • • • •
<p>Objetivos</p> <p><i>(Pontuação estimada: 1,0)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> •

<p>Revisão bibliográfica</p> <p><i>(Pontuação estimada: 2,0)</i></p>	
<p>Procedimentos metodológicos</p> <p><i>(Pontuação estimada: 2,0)</i></p>	
<p>Coerência interna</p> <p><i>(sem coerência interna, o trabalho não pode ir para a defesa)</i></p>	
<p>Formatação e Texto em Geral</p> <p><i>(2,0 pontos)</i></p>	
<p>Defesa do Projeto</p> <p><i>(1,0 ponto)</i></p>	

ANEXO II - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC II)

Partes da Monografia	Observações do avaliador
Título	
Introdução <i>(Pontuação estimada: 2,0, com ênfase ao estado da arte)</i>	
Revisão bibliográfica <i>(Pontuação estimada: 2,0)</i>	

<p>Procedimentos metodológicos</p> <p><i>(Pontuação estimada: 2,0)</i></p>	
<p>Coleta e análise dos dados</p> <p><i>(Pontuação estimada: 2,0)</i></p>	
<p>Coerência interna</p> <p><i>(sem coerência interna, o trabalho não pode ir para a defesa)</i></p>	
<p>Formatação e Texto em Geral</p> <p><i>(1,0 ponto)</i></p>	
<p>Defesa do Trabalho</p> <p><i>(1,0 ponto)</i></p>	



Universidade Federal do Ceará Campus de Quixadá

ANEXO III-TERMO DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, _____, professor(a) do curso de _____ manifesto aceite em orientação de natureza acadêmica ao (à) aluno (a) _____, do curso de _____ na atividade de:

- () Trabalho de Conclusão de Curso I
- () Trabalho de Conclusão de Curso II

Estou ciente de que farei o acompanhamento da atividade e cumprirei, enquanto orientador, as demais atribuições dispostas no regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Quixadá, _____ de _____ de 20__.

Aluno:
Matrícula:

Docente:
SIAPE:

Visto do Coordenador do Curso



**Universidade Federal do Ceará
Campus de Quixadá**

ANEXO IV – SUGESTÃO DE BANCA AVALIADORA DE TCC

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) ALUNO(A) CONCLUINTE

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Semestre: _____
E-mail: _____ Tel. Fixo: (____) _____
Celular: (____) _____ (____) TCC I (____) TCC II

INFORMAÇÕES SOBRE O ORIENTADOR(A)

Nome: _____

O ALUNO ESTÁ APTO PARA A DEFESA?

(____) Sim (____) Não (neste, não é necessário fornecer os dados da defesa)

AVALIADORES

Prezado coordenador, enviamos abaixo uma lista com sugestão de avaliadores para compor a banca avaliadora de TCC.

Avaliador: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Avaliador: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Avaliador: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Suplente: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA

Título: _____

RESUMO DA MONOGRAFIA

DATA SUGERIDA PARA DEFESA

Período: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

ORIENTADOR(A)

Quixadá, ____ / ____ / 20____.

Prof(a).

Professor(a) Orientador(a)

PARECER DO(A) COORDENADOR(A)

(____) Aprovado (____) Reprovado

Quixadá, ____ / ____ / 20____.

Prof(a).

Coordenador(a) do Curso _____

OBS.: Este formulário deve ser encaminhado à Coordenação do Curso até 30 dias antes do término do período letivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
CURSO DE.....

ANEXO V
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na Universidade Federal do Ceará, Campus Quixadá, às 14:00 horas, ocorreu a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso I do(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, tendo como título “TÍTULO TÍTULO TÍTULO”. Constituíram a banca examinadora os professores: Prof(a). MSc. NOME COMPLETO, orientador(a), Prof(a). MSc. NOME COMPLETO 2 e Prof(a). NOME COMPLETO 3. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

- () aprovado com nota¹ _____.
- () reprovado com nota _____.

Eu, Profa. MSc. NOME COMPLETO, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Prof^a. Dr(a). Nome Completo
Orientador(a)

Prof^a. Dr(a). Nome Completo

Prof^a. Dr(a). Nome Completo

¹ Nota mínima para aprovação é 7,0.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
CURSO DE.....

**ANEXO VI
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
ATA DE AVALIAÇÃO**

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na Universidade Federal do Ceará, Campus Quixadá, às 14:00 horas, ocorreu a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso I do(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, tendo como título "TÍTULO TÍTULO TÍTULO". Constituíram a banca examinadora os professores: Prof(a). MSc. NOME COMPLETO, orientador(a), Prof(a). MSc. NOME COMPLETO 2 e Prof(a). NOME COMPLETO 3. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

() aprovado com nota² _____.

() reprovado com nota _____.

() aprovado com restrições, com nota 7,0 caso as revisões solicitadas sejam atendidas.

Revisões:

Eu, Profa. MSc. NOME COMPLETO, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Prof^a. Dr(a). Nome Completo
Orientador(a)

Prof^a. Dr(a). Nome Completo

Prof^a. Dr(a). Nome Completo

² Nota mínima para aprovação é 7,0.